

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO – COR

BOLETIM N° 012/2012

ASSUNTO: Publicação da Portaria Interministerial nº 507/2011, que regulamenta a realização de convênios com a União, e revoga a Portaria Interministerial nº 127/2011.

LEGISLAÇÃO: Portaria Interministerial nº 507/2011 e Decreto nº 170/2007.

DATA: 30/04/2012

Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Orientação, no exercício de sua função de orientação aos gestores, lança mão desse instrumento de veiculação para informar o seguinte:

Em 1º de janeiro de 2012, entrou em vigor a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, que *“regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União*, revogando expressamente a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº127/2008 que tratava da mesma matéria.

Diante dessa importante alteração no sistema normativo que norteia a transferência de recursos da União para o Estado, orientamos os Senhores Gestores Públicos Estaduais que tomem ciência do teor da antedita Portaria de maneira a garantir a eficácia dos convênios firmados com esta Unidade da Federação.

Esta SCGE, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos das 8 às 12 horas, através do telefone 3183-0921.